

1 **ATA 2972^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e
2 vinte e seis, às nove horas e dez minutos, teve início a segunda milésima nongentésima septuagésima
3 segunda Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, em formato presencial,
4 conduzida pela Presidente do CEE, Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro. Participaram os
5 Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Anderson Ribeiro Correia, Cássia Regina
6 Souza da Cruz, Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano
7 Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert Alquéres, Jair Ribeiro da Silva Neto, Laura Laganá, Marcos
8 Sidnei Bassi, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mário Vedovello Filho, Mauro de Salles
9 Aguiar, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior, Rose Neubauer e Sílvia Aparecida de
10 Jesus Lima. **01.** Aprovação da Ata 2971^a de 21/01/2026. **02.** Ausência dos Conselheiros: Amadeu
11 Moura Bego, Juliana Velho, Kátia Cristina Stocco Smole e Vasti Ferrari Marques. **03. SORTEIO DE**
12 **PROCESSOS:** Câmara de Educação Básica: 015.00869883/2025-63; 015.00978571/2025-40;
13 015.00991961/2025-13 e 015.00980282/2025-19. Câmara de Educação Superior: CEESEP-PRC-
14 2024/00001; CEESEP-PRC-2024/00235; CEESEP-PRC-2021/00518; CEESEP-PRC-2025/00174;
15 CEESEP-PRC-2025/00020 e CEESEP-PRC-2025/00152. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA**
16 **PRESIDÊNCIA:** **a)** Comunicou que no dia 04/02/, às 10h, a Prof^a Márcia Bernardes - Diretora de
17 Cooperação com os Municípios da Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino (SUART) - fará
18 uma apresentação sobre os resultados do Estado de São Paulo referentes à Avaliação da Fluência
19 Leitora; **b)** Comunicou sobre a publicação, no DOESP de 27/01/2026, a Portaria CEE-GP 01/2026 que
20 designa os Conselheiros Ghisleine Trigo Silveira, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado,
21 Hubert Alquéres, Laura Laganá, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Silvia Aparecida de
22 Jesus Lima para, sob a Presidência da primeira, comporem Comissão Especial com a finalidade de
23 realizar estudos e apresentar propostas com vistas à implementação da Educação para as Relações
24 Étnico-Raciais (ERER). A referida Comissão deverá apresentar suas conclusões no prazo de noventa
25 dias, contados da publicação da Portaria. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** A Cons^a
26 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti comentou sobre a sua ida à Reggio Emilia, juntamente
27 com os Conselheiros Maria Helena Guimarães de Castro, Jair Ribeiro, Rosângela Aparecida Ferini
28 Vargas Chede e com o Chefe de Gabinete do CEE Sr. Arthur Torres. Contou que a experiência foi
29 muito relevante, especialmente pela visita à escola e pela vivência com os alunos, destacou dois
30 desafios enfrentados por Reggio Emilia: o fortalecimento das parcerias com universidades para
31 pesquisas conjuntas e a necessidade de continuidade entre a educação infantil e o ensino
32 fundamental. As duas escolas que mantêm essa continuidade apresentaram resultados expressivos
33 no quinto ano, enquanto a ausência dessa prática nas demais escolas impacta negativamente o
34 desempenho geral da cidade. A Conselheira citou a autonomia dos alunos, a transparência dos
35 processos avaliativos, a organização dos espaços, a oferta de materiais e a relevância histórica e
36 estética da cidade, aspectos que influenciam diretamente o processo de aprendizagem. Os Cons. Jair
37 Ribeiro da Silva Neto, Maria Helena Guimarães de Castro, Rosângela Ferini Vargas Chede, Mauro de
38 Salles Aguiar, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya e Hubert Alquéres se manifestaram sobre o
39 assunto. O Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto visitou duas academies em Londres, a Mossbourne
40 Community Academy e Michaela Community School, que são escolas públicas não seletivas que
41 figuram entre as melhores da Inglaterra. Ambas se destacam pelo forte foco em disciplina, respeito e
42 proficiência acadêmica, com normas rigorosas de comportamento e ausência de bullying. No campo
43 pedagógico, especialmente na Michaela School, adotam ensino estruturado, avaliações frequentes,
44 enturmação por níveis de proficiência e métodos tradicionais baseados em evidências, o que resulta
45 em alto desempenho acadêmico e acesso de alunos a universidades de elite. Os Conselheiros Maria
46 Helena Guimarães de Castro, Rose Neubauer, Rosângela Ferini Vargas Chede, Mauro de Salles
47 Aguiar se manifestaram sobre o assunto. O Cons. Roque Theophilo Junior questionou se é possível
48 ter acesso a dados orçamentários e contábeis relacionados a esse modelo de educação de excelência
49 observado na Itália e na Inglaterra, destacando que essa informação seria de grande interesse. A
50 Cons^a Sílvia Aparecida de Jesus Lima comentou que gostaria de compreender os processos que

1 levaram aos resultados observados na educação na Inglaterra e na Itália, incluindo investimentos na
2 formação de professores e recursos financeiros, buscando que essas experiências sirvam de
3 referência e inspiração para o Brasil. A Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro propôs que seja
4 organizado um seminário sobre formação de professores e sobre avaliação da alfabetização. O Cons.
5 Hubert Alquérés agradeceu a Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro por incluí-lo na comissão que
6 discutirá a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER). Comentou que não concorda
7 totalmente com o termo “implementação” usado na portaria, pois entende que São Paulo já realiza
8 trabalhos relevantes nessa área há alguns anos, inclusive durante a gestão do Ex- Secretário Rossieli
9 Soares, com iniciativas como o programa Conviva. Ressaltou que a maior contribuição foi o Currículo
10 Paulista, coordenado pela Cons^a Ghisleine Trigo Silveira. Destacou que o desafio atual é avaliar como
11 esse currículo tem sido efetivamente apropriado pelas escolas e identificar boas práticas que possam
12 ser ampliadas. Também comentou que irá representar o CEE no evento de 50 anos da UNESP. **06.**
13 **MATÉRIA DELEGADA APROVADA E PARECERES EM 21/01/2026 NOS TERMOS DA**
14 **DELIBERAÇÃO CEE 157/2017:** **6.1** Indicação de Especialistas da CES para os Procs: 2019/00077,
15 2021/00005, 2021/00021, 2022/00009, 2025/00221, 2021/00489 e 2025/00214. **6.2** Pareceres aprovados na
16 CES: **CEESP-PRC-2021/00126** _ Faculdade Municipal “Prof. Franco Montoro” / Mogi Guaçu **Parecer**
17 **CEE 01/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado
18 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação
19 do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, da Faculdade Municipal
20 "Professor Franco Montoro" / Mogi Guaçu, com funcionamento no Campus Centro, situado na Rua
21 Hugo Panciera, 386, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-
22 se-á efetiva por ato próprio deste Conselho após a homologação do presente Parecer pela Secretaria
23 de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2025/00080** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula
24 Souza / FATEC Osasco **Parecer CEE 02/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo
25 Cons. Décio Lencioni Machado Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
26 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas
27 Biomédicos, oferecido pela FATEC Osasco, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula
28 Souza, pelo prazo de quatro anos. 2.2 Em se tratando de uma Instituição pública, sugerimos que adote
29 mecanismos para aumentar o preenchimento das vagas disponíveis, racionalizando dessa forma o uso
30 de recursos públicos. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio
31 deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
32 **CEESP-PRC-2025/00136** _ Universidade Municipal de São Caetano do Sul **Campus Barcelona**
33 **Parecer CEE 03/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni
34 Machado Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de
35 Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, da
36 Universidade Municipal de São Caetano do Sul / Campus Barcelona, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A
37 presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a
38 homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2025/00091**
39 _ UNICAMP / Faculdade de Tecnologia de Limeira **Parecer CEE 04/2026** _ da Câmara de Educação
40 Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
41 Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia
42 Ambiental, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Limeira, da Universidade Estadual de
43 Campinas, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento será efetivada por
44 ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação. **CEESP-**
45 **PRC-2025/00177** _ Escola Superior do Instituto Butantan **Parecer CEE 05/2026** _ da Câmara de
46 Educação Superior, relatado pela Cons^a Juliana Velho Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento
47 na Deliberação CEE 223/2024, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Produção
48 Industrial de Biofármacos, da Escola Superior do Instituto Butantan, com carga horária total de 456

1 horas, com um mínimo de 10 e um máximo 20 vagas por turma. 2.2 A divulgação e a matrícula só
2 poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório. **CEESP-PRC-2025/00095** _ HCX Fmusp
3 **Parecer CEE 06/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur
4 Salomão Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, o Projeto
5 Pedagógico do Curso de Especialização MBA Políticas Públicas na Saúde, na modalidade EaD, da
6 HCX Fmusp, a ser oferecido a partir de 16/04/2026, com duração de 12 (doze) meses, com aulas
7 ministradas as terças e quintas-feiras das 18h30 às 21h30 horas, totalizando 570 horas, com mínimo
8 de 30 vagas e máximo de 80 vagas. 2.2 A divulgação e a matrícula para o curso só poderão ocorrer
9 após publicação do ato autorizatório. **CEESP-PRC-2025/00148** _ Escola Superior de Advocacia da
10 OAB / São Paulo **Parecer CEE 07/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Mário
11 Vedovello Filho Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, o Projeto
12 Pedagógico do Curso de Especialização lato sensu em Sociologia do Direito, da Escola Superior de
13 Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ SP, localizada à Rua Cincinato Braga, 37 -13º
14 e 14º andar- CEP: 01313-011 - São Paulo, SP, com 60 vagas por turma. 2.2 A divulgação e a matrícula
15 só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório. **CEESP-PRC-2021/00081** _ Escola Paulista
16 da Magistratura / Comarca Americana – Núcleo Regional de Campinas **Parecer CEE 08/2026** _ da
17 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado Deliberação: 2.1 Aprova-
18 se, com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização
19 em Métodos Alternativos de Solução de Conflitos, da Escola Paulista da Magistratura / Comarca
20 Americana - Núcleo Regional de Campinas, localizada na Avenida Brasil Sul, 2669 (Fórum de
21 Americana) – Parque Residencial Nardini - Americana, SP, com 150 vagas, sendo os matriculados
22 divididos em turmas de no máximo 30 alunos com 60 vagas por turma. 2.2 Há que se recomendar
23 atenção aos prazos legais, estabelecidos pelas normas de regulação vigentes. 2.3 A divulgação e a
24 matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório. **CEESP-PRC-2025/00149** _ Escola
25 Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Jabaquara **Parecer CEE 09/2026** _ da Câmara de Educação
26 Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
27 Deliberação CEE 223/2024, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Processual
28 Civil Aplicado, da Escola Superior de Advocacia da OAB-SP – Núcleo Jabaquara, bem como a
29 comunicação de uma turma com 60 alunos. 2.2 A Instituição deverá observar atentamente a legislação
30 vigente, notadamente no que se refere aos prazos estabelecidos para os atos regulatórios, no sentido
31 de evitar e causar prejuízos aos seus alunos. Além disso, a Instituição deverá ser mais atenta e zelosa
32 aos atendimentos das solicitações formais deste Conselho. 2.3 A divulgação e a matrícula só poderão
33 ocorrer após publicação do ato autorizatório. **PAUTA: CEESP-PRC-2025/00099** _ Faculdade de
34 Direito de Franca **Parecer CEE 10/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a
35 Eliana Martorano Amaral Deliberação: 2.1 Aprova-se, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, a
36 alteração na Matriz Curricular e no regime didático do Curso de Graduação em Direito, da Faculdade
37 de Direito de Franca. 2.2 A presente alteração tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após
38 a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-**
39 **2024/00166** _ Escola Técnica Sequencial / Capão Redondo **Parecer CEE 11/2026** _ da Câmara de
40 Educação Básica, relatado pelo Cons. Cláudio Kassab Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e
41 das Deliberações CEE 191/2020, vigente à época da solicitação, e 207/2022, aprova-se o
42 Recredenciamento da Escola Técnica Sequencial, CNPJ 05.248.623/0001-00, localizada à Rua
43 Engenheiro Aluísio Marques, s/n, Parque Maria Helena, São Paulo – SP, jurisdicionada à URE Sul 2,
44 com a continuidade da oferta do Curso Técnico em Eletrônica, com 500 (quinhetas) vagas, na
45 modalidade a distância, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da publicação da respectiva Portaria. 2.2
46 Aprova-se o Plano do Curso Técnico em Eletrônica, na modalidade a distância, da Escola Técnica
47 Sequencial, devendo a Instituição encaminhar cópia do mesmo, devidamente assinada, à Assessoria
48 Técnica deste Conselho, para carimbo e rubrica. 2.3 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à

1 URE Sul 2, à Subsecretaria Pedagógica - SUPED e à Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino
2 - SUART. O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar, por motivo de foro íntimo.
3 Nada a mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta e minutos, a Senhora Presidente declarou
4 encerrada a Sessão Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após
5 lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 28 de janeiro de 2026.
6 Maria Helena Guimarães de Castro.....
7 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
8 Anderson Ribeiro Correia.....
9 Cássia Regina Souza da Cruz.....
10 Claudio Kassab.....
11 Claudio Mansur Salomão.....
12 Décio Lencioni Machado.....
13 Eliana Martorano Amaral.....
14 Ghisleine Trigo Silveira.....
15 Hubert Alquéres.....
16 Jair Ribeiro da Silva Neto.....
17 Laura Laganá.....
18 Marcos Sidnei Bassi.....
19 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
20 Mário Vedovello Filho.....
21 Mauro de Salles Aguiar.....
22 Nina Beatriz Stocco Ranieri.....
23 Roque Theophilo Junior.....
24 Rose Neubauer.....
25 Sílvia Aparecida de Jesus Lima.....